



PORTARIA Nº 0033 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.005052/2013-69,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 303, a partir de 06 de janeiro de 2014, ao servidor GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2832831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, tendo em vista a apresentação do certificado abaixo, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 06 de julho de 2015, para a qual será considerada a carga horária excedente de 60 (sessenta horas), em conformidade com os § 1º e § 4º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com redação alteração pelo art. 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro 2012.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Licitação	Educamundo	01/08/2012 a 07/06/2013	02/07/2013	180

  
ELCIO MARTENS  
PRO-REITOR